



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 165/2021 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 09 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora

ROSIANE ROSA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 165/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 165/2021** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza crédito adicional especial na importância de R\$ 2.742.207,61 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e sessenta e um centavos)”**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 01612/2021 Hora: 10:57
Data de Protocolo: 10/12/2021
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 165/2021/GAB/PGM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 165/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza crédito adicional especial na importância de R\$ 2.742.207,61 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e sessenta e um centavos)”**.

A proposição objetiva a criação de elemento de despesa com fonte de recurso oriunda de repasse do Governo do Estado do Paraná, para suprir parte das despesas com coleta e transporte de resíduos gerados durante a temporada de verão.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária e, em regime de urgência por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: “Autoriza crédito adicional especial na importância de R\$ 2.742.207,61 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e sessenta e um centavos)”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado do Paraná e abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$ 2.742.207,61.

23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
23.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS
23.002.18.542.0026.2.385.	COLETA E TRANSP. DE RESÍDUOS SÓLIDOS VERÃO PARANÁ 2021/2022
1116 - 3.3.90.39.00.00 00970	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.742.207,61

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei:
R\$ 2.742.207,61

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.8.99.11.12.00000000 Fonte: 970 R\$ 2.742.207,61

Total de recursos utilizados para esta Lei: R\$ 2.742.207,61

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

JACKSON CESAR BASSFELD
Secretário do Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAF0-9EAC-93FF-29FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 09/12/2021 16:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 10/12/2021 08:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 10/12/2021 09:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/BAF0-9EAC-93FF-29FF>